



Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Atribui o título de Cidadã Piauiense à Doutora NIÉDE GUIDON.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos arts. 27, V, "g" e 19, VII, "j", decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

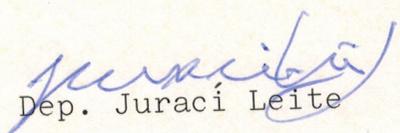
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica atribuído o título de Cidadã Honorária Piauiense à Doutora NIÉDE GUIDON, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em sessão solene da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 17 de dezembro de 1997.


Dep. Juraci Leite

Presidente